



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 68 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - Decreto de Crédito Orçamentário e Suplementar da Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza: O Decreto nº 68 de 20 de novembro de 2023, emitido pelo Prefeito Municipal de Marçionílio Souza, autoriza a abertura de um Crédito Orçamentário e Suplementar no valor total de R\$ 216.000,00 para diversas dotações orçamentárias em diferentes unidades orçamentárias do município. O recurso será utilizado para fins específicos e segue as disposições legais da Lei Municipal 24/2022. O Decreto entra em vigor a partir de 20 de novembro de 2023.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 68 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 24/2022 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO

1.003 - INVESTIMENTOS EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.000,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
Total por Ação:	16.000,00

2.078 - GESTÃO DO HOSPITAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais.	61.000,00
Total por Ação:	61.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	117.000,00

Total Suplementado: 216.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO

1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.000,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	6.000,00
3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	8.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	16.000,00

2.078 - GESTÃO DO HOSPITAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Pessoal Civil	6.000,00
---	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.007 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.94.00 / 15001001 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas 2.000,00

3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao 1.000,00

3.3.90.34.00 / 15001001 - Out.Desp.de Pessoal dec. de Cont de Terceirizacao 3.000,00

Total por Ação: 6.000,00

2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 16.000,00

3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais. 1.000,00

3.1.91.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS). 3.000,00

3.3.90.14.00 / 15410000 - Diarias - Pessoal Civil 10.000,00

Total por Ação: 30.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao Por Tempo Determinado 11.000,00

3.3.90.14.00 / 15410000 - Diarias - Pessoal Civil 10.000,00

3.3.90.32.00 / 15410000 - Material de Distribuicao Gratuita. 10.000,00

Total por Ação: 31.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 117.000,00

Total Anulado: 216.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 20 de novembro de 2023.

HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ

Prefeito Municipal
CPF: 253.627.635-04

